



O AGRO É POP, O AGRO-É-TÓXICO: ANÁLISE ECODISCURSIVA DA CAMPANHA PUBLICITÁRIA O “AGRO É TUDO”

Samuel de Sousa Silva (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS)

Abstract: In this essay I will analyze the ecosystemic relationships between the economic operations established by large agricultural conglomerates and their media discourses conveyed by the Roberto Marinho Foundation. The data will be some advertising pieces broadcast on TV Globo with the slogan: “Agro is Pop, Agro is Tech, Agro is Everything” and its reverberations through some memes broadcast on social networks in which agribusiness is defended, suggesting that it is responsible producing the food that reaches the tables of the Brazilian people. I will seek to highlight the silences in relation to the concrete operations of agribusiness in its advertising campaigns, using for this purpose French discourse analysis through its concepts of said/unsaid and language equivocation, and with the help of Ecosystemic Discourse Analysis demonstrate the non-correspondence of the practices and structuring model of agribusiness to an Ecological World View (EWV), as well as a mismatch between an advertising discourse that presents agribusiness as a sustainable activity and its practices production focused on the market of commodities.

Key-words: Ecosystemic relationships; Ecological productive practices; Discursive silencing.

Resumo: Neste trabalho analisaremos as relações ecossistêmicas entre as operações econômicas estabelecidas pelos grandes conglomerados agropecuários e os seus discursos midiáticos veiculados pela fundação Roberto Marinho. O material de análise serão algumas peças publicitárias veiculadas na TV Globo com o *slogan*: “O Agro é Pop, O Agro é Tech, O Agro é Tudo” e suas reverberações por meio de alguns memes veiculados nas redes sociais em que se defende o agronegócio demonstrando-o como o responsável por produzir os alimentos que chegam

ECO-REBEL

nas mesas do povo brasileiro. Nessa análise procuraremos evidenciar os silenciamentos em relação às operações concretas do agronegócio nas suas campanhas publicitárias, utilizando para esse fim a Análise do discurso de linha francesa por meio dos seus conceitos de dito/não dito e equívoco da língua. E a partir da Análise do discurso ecossistêmica demonstrar a não correspondência das práticas e do modelo estruturante do agronegócio a uma Visão de Mundo Ecológica (VEM), assim como um descompasso entre um discurso publicitário que apresenta o agronegócio como uma atividade sustentável e as suas práticas produtivas voltadas para o mercado de *commodities*.

Palavras-chave: Relações Ecológicas. Práticas produtivas ecológicas. Silenciamento discursivo.

Introdução

Nesse artigo pretendemos analisar o discurso publicitário de promoção do agronegócio como grande indústria de produção de riqueza no Brasil, tendo como *corpus* de análise o *slogan* da série de peças publicitárias da fundação Roberto Marinho “Agro: A indústria – riqueza do Brasil” de 2016 até o presente. As duas principais peças publicitárias na televisão aberta de divulgação das operações do agronegócio são as peças *Sou agro*, e *Agro: a indústria riqueza do Brasil*.

A peça *Sou agro* foi elaborada em 2011 pela agência Nova/SB sob encomenda da Fiesp, da Bunge e da União da Indústria de Cana-de-Açúcar e sob o financiamento de um grupo amplo de empresas, indústrias e cooperativas ligadas ao núcleo do agronegócio, e objetivava apoiar o *lobby* operado por esse conglomerado do agronegócios enfraquecendo os instrumentos de proteção ambiental do Código Florestal, conforme apontou Bruno (2014). Já a peça *Agro: a indústria riqueza do Brasil* começou sua circulação em rede nacional no ano de 2016, na Rede Globo – empresa associada à Abag (Associação Brasileira do Agronegócio, 2019) –, como estratégia de negócio no ramo publicitário. Seus patrocinadores são a Ford e a JBS (Agro..., 2019; Schmidt, 2017). Desde então, essa campanha da Globo tem operado para dar sustentação ideológica à intensificação do pacto de economia política do agronegócio nos governos Temer e Bolsonaro. Valendo lembrar também que várias entidades ligadas ao agronegócios, CNA, FAEG, Sistema

ECO-REBEL

Famasul, Fiems, Fecomércio, Faems e OAB/MS fizeram campanha pelo impeachment da então presidente eleita Dilma Rousseff, conforme comunicado publicado no *site* <https://www.sna.agr.br/entidades-do-agro-sao-favoraveis-ao-impeachment-da-presidente-dilma-rousseff/>, em 06/04/2016, *site* da Sociedade Nacional da Agricultura com sede no Rio de Janeiro. A campanha publicitária da rede Globo começou a ser veiculada logo após o *impeachment* ser concretizado em 2016, como forma de garantir apoio nacional a um dos principais grupos apoiadores ao golpe de estado executado nesse ano.

Sendo assim, iremos focar nossa análise na peça publicitária da Rede Globo; *Agro a indústria riqueza do Brasil*, na qual procuraremos vislumbrar o texto de análise dois princípios norteadores de uma análise a partir da perspectiva da Análise do Discurso Ecológica e do princípio discursivo que fundamentado na Análise do Discurso de linha francesa, que procura verificar a inscrição histórica e material do discurso e o princípio ecológico que, conforme Silva (2022),

“significa estar sempre verificando no seu objeto dois princípios constituintes: suas inter-relações e sua relação com a totalidade, pois o ecossistema é antes de tudo um sistema de inter-relações de indivíduos entre si e desses indivíduos com algum princípio de totalidade” (A César o que é de Deus: Análise Discursiva Ecológica do slogan publicitário-político: “Brasil acima de Tudo, Deus acima de Todos”, *Boletim do GEPEL*, n. 10, 2022, disponível em: <http://www.ecoling.unb.br>)

Com esse intuito, iremos focar a análise no enunciado “Agro, a indústria riqueza do Brasil” e, a partir do princípio discursivo, reconstruiremos o discurso desse enunciado, nos seus entremeios interdiscursivos, e assim faremos a análise do discurso do Agro.

Esse enunciado ao ser parafraseado, de forma a ficar mais claras as suas afirmações, poderia ficar assim; *o agronegócios é a principal indústria de produção de riquezas do Brasil*. A partir dessa paráfrase podemos extrair as duas afirmações feitas nesse enunciado; 1) o agronegócio é a principal indústria do Brasil e 2) o agronegócio é o principal produtor de riquezas do Brasil.

1. Agro, o simulacro de indústria do Brasil.

Conforme a primeira afirmação do enunciado analisado, o agronegócio é a principal indústria do Brasil, essa afirmação por si só já é uma reivindicação, pois tradicionalmente haveria essa repartição entre produtos industrializados e produtos advindos do campo, seja da produção agrícola ou pecuária. Então a primeira pergunta a ser feita é o porquê dessa reivindicação.

Sendo assim, partindo do princípio da inscrição histórica desse enunciado, segundo as elaborações de Wallerstein (2000) a principal característica da economia-mundo capitalista é a divisão internacional do trabalho em expansão, impulsionada pelo objetivo de vender a produção nos mercados mundiais, sempre visando a maximizar lucros. À medida que as diferentes regiões são incorporadas aos mercados mundiais, diferentes modos de produção são desenvolvidos em atividades especializadas conforme a distribuição local de recursos humanos e naturais, para melhor adequá-las às demandas da economia-mundo capitalista, em uma forte tendência à especialização regional. Assim teria se originado uma estrutura de regiões desigualmente poderosas que determinou um processo de acumulação no núcleo e um ciclo de atraso na periferia. Isto teria incentivado “trocas desiguais” entre Estados fortes (“núcleo”) e áreas fracas (“periferia”), o que acarreta uma apropriação do excedente da economia-mundo inteira por certas regiões que formavam seu “núcleo”.

Nesse ínterim, essa divisão internacional das economias de cada país no mercado global geralmente se dá entre os núcleos de cada região (geralmente o país mais industrializado daquela região) e a periferia (geralmente países exportadores de *commodities*, ou seja, cuja principal atividade é a agropecuária). Essa divisão se repete em um cenário ainda mais global; um ou dois núcleos em todo o planeta; EUA e China por exemplo, os países mais industrializados do planeta, e a imensa periferia subdividida em periferia intermediária e a grande periferia; geralmente países exportadores de matéria prima, *commodities*, para os grandes centros (WALLERSTEIN, 2000).

Portanto, pressupondo que essa análise da economia global citada acima esteja correta, qualquer país que queira arrogar para si um protagonismo no cenário econômico mundial deve

ECO-REBEL

automaticamente ter uma economia mais voltada para a produção industrial do que para a exportação de *commodities*.

Sendo assim, ao arrogar para si essa classificação como indústria, o objetivo do agronegócio brasileiro é já de antemão rechaçar qualquer crítica que surja aos governos do país em privilegiar o agronegócio ao invés de estimular a produção industrial brasileira. Pois partindo da constituição histórica das relações econômicas brasileiras, o movimento progressista brasileiro, que pretendia fazer do Brasil um país moderno, tinha como uma das suas principais metas a industrialização do Brasil.

Ao retomarmos essa construção histórica do movimento progressista brasileiro, temos como um dos seus marcos históricos fundamentais a participação de alguns intelectuais brasileiro como Monteiro Lobato, que em 1914 publicou um artigo no jornal o *Estado de São Paulo* intitulado “Velha praga”. Artigo no qual o autor – fazendeiro interiorano de São Paulo, da cidade de Taubaté – atribui ao caboclo a culpa pelo atraso do Brasil e a não entrada do país na era moderna, caracterizando o trabalhador do campo como um sujeito preguiçoso e vagabundo e que, portanto, era o principal responsável pela pouca produtividade do Brasil (PARK, 1999, p. 144). O artigo de Lobato veio bem ao encontro do que também pensava a elite brasileira e que passou a apoiar e financiar as suas publicações. A figura do jeca generalizou-se no imaginário social como a caracterização do homem do campo, devida a sua grande divulgação por meio do *Almanaque biotônico Fontoura*, concebido e ilustrado por Monteiro Lobato e que circulou pelo Brasil da década de 30 até a década de 70 (PARK, 1999, p. 143).

A figura do jeca também se tornou o principal símbolo da política brasileira rumo ao progresso e modernização do país, pois representava o homem brasileiro que deveria deixar de existir para que surgisse o novo brasileiro. Essa política brasileira chamada pela história de processo civilizatório e, por áreas ligadas a medicina e a biologia, de higienização racial, tinham por lema saúde e educação e o objetivo de fato era de escancarar a diferença entre o “burguês

ECO-REBEL

desodorizado” e o “povo infecto”, a fim de exaltar o burguês desodorizado como o ideal do homem que a educação brasileira seria reproduzir (1999, p. 145). Para isso;

“Seria necessário tirar o cheiro da terra e dos excrementos que acompanha o habitante do campo, limpando e arejando suas residências, organizando os espaços, regularizando relações, abrindo caminho da casa do camponês até a casa do futuro operário” (PARK, 1999, p.145).

Nesse “processo civilizatório”, o homem do campo (caipira/jeca), assim como sua linguagem, passa a fazer parte da história de formação do povo brasileiro como aquele a ser aniquilado, um resíduo de tempos vergonhosos da história do Brasil que deve ser apagado.

Sendo assim, faz parte da história da modernização do Brasil um discurso que atrela o serviço no campo como sinônimo de atraso e a indústria como sinônimo de modernização. Esse discurso não só classifica o homem do campo como alguém atrasado como também procura inferiorizá-lo e humilhá-lo, para que o próprio homem do campo procure se desatrelar desse estereótipo do “jeca” ao se tornar o “operário” das fábricas e não mais o agricultor, ou tratador de gado.

Portanto, esse discurso do “Agro: a indústria ...”, tanto responde previamente aos questionamentos de que focarmos como nação no agronegócio é abrir mão de um protagonismo global, como ao mesmo tempo lida com essa carga discursiva da história do Brasil de atribuir ao homem do campo a responsabilidade pelo atraso do Brasil.

Porém, essa afirmação do Agro como indústria é um discurso simulacro, aquele que pretende ao assumir um lugar de verdade, tomar o lugar do real, um dito, um discurso, que é tomado pelos seus destinatários como o próprio real (BAUDRILLARD, 1991).

Conforme a definição mais básica de indústria, ela seria “o conjunto de atividades que visam a manipulação e transformação de matérias-primas em bens de consumo” (<https://dicionario.priberam.org/ind%C3%BAstria> [consultado em 23-02-2023]). Já o agronegócio

ECO-REBEL

brasileiro é praticamente um exportador de *commodities*, ou seja, ele não transforma a matéria-prima, mas geralmente a vende na sua forma bruta sem passar pelo processamento industrial.

Na lista dos dez produtos mais exportados pelo Brasil aparecem a soja em 1º lugar (no seu grão *in natura*), carne bovina em 5º, celulose em 6º, carne de aves em 7º, e em 8º aparece os farelos de soja e outros grãos que são minimamente processados, praticamente se mistura e mói alguns desses grãos, ou seja, os principais produtos de exportação do Brasil são produtos *in natura*, sem praticamente nenhum processamento industrial

(fonte: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/exportacao-e-comercio-externo/#:~:text=Exporta%C3%A7%C3%B5es%20Brasil&text=Em%202020%2C%20as%20exporta%C3%A7%C3%B5es%20brasileiras,os%20exportadores%20mundiais%20de%20bens.>)

A contestação do Agro como indústria pode ser observada nos próprios discursos dos representantes do agronegócio quando querem exacerbar a relevância do agro para a economia brasileira, como podemos ver nesse discurso da Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto (ABAGRP);

“O saldo da balança comercial do Brasil só é positivo graças ao agro. Em 2021 o superávit foi de 61,2 bilhões de dólares, mas o do agronegócio foi bem maior, 105,1 bilhões de dólares, porque os demais setores (indústria e serviços) foram deficitários em 43,8 bilhões de dólares” em: <https://www.abagrp.org.br/numeros-do-agro/#:~:text=Balan%C3%A7a%20comercial%20do%20Brasil&text=Em%202021%20o%20super%C3%A1vit%20foi,43%2C8%20bilh%C3%B5es%20de%20d%C3%B3lares>. Acessado em 23/02/2023.

Como podemos ver acima, as próprias cooperativas representantes do agronegócio contabilizam a sua produção de lucro em comparação e oposição à produção da indústria e do comércio, colocando, portanto, o agro e a indústria em categorias diferentes.

Da mesma forma, os representantes da indústria compartilham a mesma visão;

“Em 2020, as exportações brasileiras atingiram US\$ 209,921 bilhões e as importações, US\$ 158,926 bilhões. Hoje o Brasil é a 13ª maior economia global, mas ocupa a 25ª posição entre os exportadores mundiais de bens.” <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/exportacao-e->

[comercio-
exterior/#:~:text=Exporta%C3%A7%C3%B5es%20Brasil&text=Em%20
2020%2C%20as%20exporta%C3%A7%C3%B5es%20brasileiras,os%20
exportadores%20mundiais%20de%20bens](#). Acessado em 23/02/2023),
ou seja; segundo os representantes da indústria o Brasil é o 13º maior exportador do mundo, mas
quando o *ranking* é dos maiores exportadores de bens industrializados o Brasil é o 25º, portanto,
a produção agropecuária brasileira não é contada como exportação de bens industrializados. Sendo
assim, é praticamente estabelecido entre os próprios protagonistas da produção econômica que
agronegócios não é indústria.

Sendo assim, o discurso do agro como indústria pode tranquilamente ser classificado como
um simulacro discursivo, uma tentativa de vender um discurso como substituto do real.

2. Agro: a riqueza para quem? do Brasil.

Apesar de o slogan promover o agronegócio como a principal produtora de riquezas do
Brasil, é interessante pensar que Brasil é esse para quem o Agro é um grande produtor de riquezas.

Na história recente do Brasil, apesar de a economia brasileira ter se constituído
principalmente por ciclos de exportação de matéria prima – primeiro a cana de açúcar, depois o
café e depois o ouro – essa denominação de agronegócio tem o seu grande marco na lei Kandir
promulgada no ano de 1996.

A Lei Kandir tinha como objetivo legal regulamentar a incidência de Imposto sobre
Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte
Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), transformando-se posteriormente na Lei
Complementar 87/96, que por sua vez já passou por várias alterações por meio de outras leis
complementares. A lei tem este nome em virtude do seu autor, Antônio Kandir, à época ministro
do Planejamento do Governo Fernando Henrique Cardoso. A lei tinha como intuito estimular as
exportações, inclusive sendo utilizado em sua campanha o lema "Exportar é o que importa"
(Agencia Senado; em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/lei-kandir>).

ECO-REBEL

Uma das especificações da Lei Kandir é a isenção do pagamento de ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados ou serviços. Por conta disso, sempre houve várias reclamações sobre a lei por parte dos governadores de estados exportadores, que sempre vislumbraram a perda de arrecadação devido à isenção dos impostos nesses produtos.

Por causa disso, um adendo a essa lei é a compensação por essas perdas na arrecadação dos estados feita por parte do governo federal, com isso há uma espécie de desvio de receita de um setor para outro. A grosso modo, o governo federal paga aos estados o ICMS que deveria incidir sobre a produção do agronegócio, recursos esses que o governo federal poderia investir em educação, saúde, estradas etc. A Lei Kandir garantiu esses repasses aos estados dos valores perdidos com o intuito de compensá-los pelas perdas decorrentes da isenção de ICMS até 2003, no entanto, a partir de 2004, a Lei Complementar 115 alterou essa legislação, deixando de definir o valor, apesar de manter o direito de compensação. Sendo assim, os governadores necessitam negociar anualmente junto ao governo federal o montante a ser repassado, mediante recursos alocados no orçamento geral da União (Agência Senado; em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/lei-kandir>).

A Lei Kandir, ao conceder isenção do ICMS às exportações de produtos primários e semielaborados, significou grosso modo que empresas como a JBS e a Vale paguem menos ICMS nos bilhões de reais que exportam do que os cidadãos comuns nas suas contas básicas como a de energia. Ou seja, a mesma Vale, responsável pelas catástrofes de Mariana e Brumadinho paga menos impostos percentualmente do que a grande maioria da população, já que a extração de minérios é um produto *in natura*, e na sua grande maioria com vistas a exportação, o tipo de produto que encaixa perfeitamente nos benefícios da lei Kandir, cuja extração na sua grande maioria causa grandes prejuízos ambientais.

Da mesma forma a grande maioria dos produtos do agronegócio, como o plantio de soja, eucalipto e a criação bovina, também degradam o meio ambiente, seja pelo desmatamento, emissão de gases que aumentam o efeito estufa ou o uso excessivo de agrotóxicos. Sendo que grande parte

ECO-REBEL

dessa produção é destinada à exportação, gerando o mínimo possível de impostos, que poderiam ser aplicados em políticas de saneamento básico, saúde, segurança e educação.

A isenção de impostos de produtos primários os torna mais lucrativos em comparação aos produtos industrializados desestimulando a indústria nacional. Afinal fica mais barato o custo da venda da soja em grão do que a produção de óleos e margarinas, ou a venda de celulose ao invés do papel e assim por diante; milho ao invés de ração, cana-de-açúcar em vez de etanol. O último produto citado, a preferência dos produtores na exportação de cana, ou mesmo na produção de açúcar, gera maior lucro dependendo das condições de mercado, mas impede o Brasil de ser autônomo em termos de combustível, com o que temos que importar petróleo, o que não precisaríamos se tivéssemos uma produção maior de etanol e uma maior confiança dos consumidores nesse produto e se houvesse garantias de abastecimento.

A lei Kandir fez com que as exportações brasileiras que chegam anualmente a algo em torno de um trilhão de reais – uma vez que grande parte desse saldo é isento de impostos – não representasse uma riqueza para todo o país, pois a maior parte fica concentrada nas contas bancárias dos mais ricos, os grandes exportadores ou os bancos que financiam o agronegócio brasileiro (<https://affemg.com.br/blog/lei-kandir-privilegio-de-poucos-empobrecimento-de-muitos>).

É por causa desse cenário que países como a Alemanha, converteram-se em grandes exportadores de café solúvel sem plantar um grão de café. O Brasil, por sua vez, ao exportar o grão *in natura*, além de gerar pouquíssimos impostos já que esse produto é beneficiado com isenções, gera pouquíssimos empregos na agricultura. Na Alemanha por sua vez, esse grão será beneficiado na indústria, gerando mais empregos, gerando mais impostos que serão aplicados para o todo da população e o país exportará café solúvel com valor agregado de cerca de 70 vezes o valor do quilo do grão *in natura* comercializado pelo Brasil (<https://affemg.com.br/blog/lei-kandir-privilegio-de-poucos-empobrecimento-de-muitos>).

ECO-REBEL

Todo esse processo de acumulação de riquezas na mão de poucos e subtração de recursos dos cofres públicos foram demonstrados segundo os dados reunidos no artigo “Agrotóxicos, capital financeiro e isenções tributárias”, escrito por Marcelo Carneiro Novaes e Thomaz Ferreira Jense, texto que é um dos 38 artigos que compõem o livro *Direitos Humanos no Brasil 2020*. Segundo o artigo, todas as exportações de produtos do agronegócio brasileiro em 2019 renderam aos cofres públicos apenas R\$ 16,3 mil em impostos de exportação. Esse montante significa 0,000003% do montante total das vendas, isto é, o governo federal brasileiro arrecadou um centavo em imposto de exportação a cada R\$ 323 mil faturados (NOVAES; JENSEN, 2020).

O artigo ainda agrega dados que demonstram a pequena contribuição do agronegócio nas receitas públicas. Em 2019, o estado brasileiro coletou R\$ 1,04 trilhão de reais, excluídos os encargos previdenciários, dos quais as atividades da Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados contribuíram somente com 0,27% dessas receitas (NOVAES; JENSEN, 2020).

Ainda segundo dados do artigo e Novaes & Jensen (2020), em São Paulo a contribuição da agricultura e pecuária no ICMS do estado não passa de 0,1% do total. O texto esclarece ainda que São Paulo distribui ao setor agroexportador subsídios que representam mais do que toda a economia conseguida com a reforma da Previdência do Servidor Público paulista e com a venda de empresas e estatais estaduais nos últimos dez anos.

Portanto, a partir do princípio ecossistêmico de análise, podemos perceber que o modelo do agronegócio de exportação não contribui como gerador de riquezas para o todo ecossistêmico da economia brasileira, uma vez que as riquezas produzidas vão ficar nas mãos de um grupo reduzido de indivíduos, as custas de um sistema legal, a Lei Kandir, cujo exercício efetivo instaura um processo duplo de acumulação dessa riqueza nas mãos de poucos e ao mesmo tempo interdita qualquer processo de redistribuição dessa riqueza mesmo que de forma indireta pela aplicação dos impostos gerados.

Considerações finais

Como afirmado na introdução, essa análise pretendia analisar discursivamente o enunciado “Agro; a indústria riqueza do Brasil” a partir de dois postulados próprios da Análise do discurso ecossistêmica, o princípio da inscrição histórica desse enunciado e a sua inserção no interior de um ecossistema.

Nesse ínterim, vimos que a inscrição histórica desse enunciado se dá a partir de um sistema-mundo capitalista, de economias globais, e qual o lugar do Brasil nesse sistema-mundo ao dar preferência ao agronegócio como o carro-chefe das exportações brasileiras. O que podemos perceber a partir de nossa análise é que esse enunciado *Agro; a indústria ...* – cumpre a finalidade discursiva de mascarar que o Brasil ao se colocar como exportador de produtos *in natura* se instaura como um país periférico no cenário global, pois o agronegócio não é indústria e os países centrais nesse sistema-mundo capitalista são os países exportadores de produtos industrializados.

Já em relação à inserção ecossistêmica do agronegócio brasileiro na economia geral brasileira, vimos que por meio da Lei Kandir o agronegócio brasileiro se colocou como um setor privilegiado da economia sobre o qual não incidem as tributações correntes do sistema de impostos do estado brasileiro. Isso tem como consequência direta que a riqueza produzida pelo agronegócio brasileiro não contribui direta ou indiretamente para o enriquecimento do todo da população brasileira, mas apenas para um grupo pequeno de grandes empresas agropecuárias e grandes produtores rurais.

Referências

ALMEIDA, BARROS E CLEITON. *Lei Kandir: privilégio de poucos, empobrecimento de muitos.*

Em: <https://affemg.com.br/blog/lei-kandir-privilegio-de-poucos-empobrecimento-de-muitos>, acessado em 18/01/2024.

ABAGRP. *Números do Agro.* Em: <https://www.abagrp.org.br/numeros-do-agro#:~:text=Balan%C3%A7a%20comercial%20do%20Brasil&text=Em%202021%20o%20sup>

ECO-REBEL

[er%C3%A1vit%20foi,43%2C8%20bilh%C3%B5es%20de%20d%C3%B3lares.](#) Acessado em 18/01/2024.

BAUDRILLARD, Jean. *Simulacro e Simulação*. Lisboa: Relógio da Água, 1991.

LEI KANDIR. <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/lei-kandir>. Acessado em 05/01/2024.

NOVAES; JENSEN. *Agrotóxicos, capital financeiro e isenções tributárias*. In: Direitos humanos no Brasil 2020: relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, Daniela Stefano e Maria Luisa Mendonça (Orgs). Editora: Outras Expressões, 2020.

PARK, Margareth Brandini. De jeca tatu a Zé Brasil: a possível cura da raça brasileira. *Estudos Sociedade e Agricultura*. Outubro, p. 143 – 150.], 1999.

PORTAL DA INDÚSTRIA. Comercio exterior e exportação no Brasil. Em: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/exportacao-e-comercio-exterior/#:~:text=Exporta%C3%A7%C3%B5es%20Brasil&text=Em%202020%2C%20as%20exporta%C3%A7%C3%B5es%20brasileiras,os%20exportadores%20mundiais%20de%20bens>.

Acessado em 18/01/2024.

SILVA, Samuel S. **A César o que é de Deus: Análise Discursiva Eossistêmica do slogan publicitário-político: “Brasil acima de Tudo, Deus acima de Todos”**. Boletim do Geple, Número 10, 2022. <http://www.ecoling.unb.br/images/BG10.pdf>.

WALLERSTEIN, I. **The rise and demise of the world capitalist system: concepts for comparative analysis**. In: _____. *The Essential Wallerstein*. New York: The New Press, 2000, capítulo 5, p. 71-105.

Aceito em 26 de julho de 2024.

ECOLINGUÍSTICA: REVISTA BRASILEIRA DE
ECOLOGIA E LINGUAGEM (ECO-REBEL), V. 10, N. 2, 2024.